**DECRETO Nº122 DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, na forma que menciona.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica,

**Considerando** a representatividade feminina no futebol;

**Considerando** a importância da participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo;

**D E C R E T A**:

**Art. 1°**. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, da seguinte forma:

1. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina com início às 7h e 8h da manhã, o expediente terá início às 12h;

**Art**. **2°**. Ficam EXCLUÍDOS do disposto no art. 1º os órgãos dos serviços considerados essenciais da Secretaria de Saúde, Limpeza Urbana e Força Tarefa, bem como serviços técnicos que, por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 3°.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2023.

**Lívia Bello**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**